



**1º TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO Nº 016/2024 - PMP**

Processo Licitatório nº. 025/2023  
Tomada de Preços nº. 011/2023

1º Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 016/2024 - PMP**, firmado em 02 de julho de 2024, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES, como CONTRATANTE e a MDS SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA como CONTRATADA.

**Do objeto:** Constitui objeto do presente instrumento o acréscimo de serviços com alterações ao **1º Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 016/2024 - PMP**, relativo à **PROJETO BÁSICO PARA REFORMA E REVITALIZAÇÃO MERCADO COHAB 2 - RUA JOSE LUIZ DE MELO - BAIRRO SANTO ANTÔNIO NO MUNICÍPIO DE PALMARES/PE**, com fundamento no inciso I, alínea b) do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

Pelo presente instrumento de Aditamento, as partes supra referidas, devidamente qualificadas no contrato original, e representadas pelos seus respectivos representantes legais ao final identificados:

**CONSIDERANDO**, a permanência dos motivos declarados na solicitação e Justificativa técnica do Setor de Engenharia da Secretaria Municipal de Infraestrutura dos Palmares, inserido nos autos, devidamente autorizado e assinado pelo Excelentíssimo Secretário de Infraestrutura;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de continuar com a **PROJETO BÁSICO PARA REFORMA E REVITALIZAÇÃO MERCADO COHAB 2 - RUA JOSE LUIZ DE MELO - BAIRRO SANTO ANTÔNIO NO MUNICÍPIO DE PALMARES/PE**.

**CONSIDERANDO**, que as alterações para acréscimo de serviços com alterações, devem ser realizadas seguindo as mesmas bases contratuais firmadas quando da sua celebração, a fim de ser preservado o equilíbrio econômico-financeiro do ajuste;

**RESOLVEM**, com fundamento inciso I, alínea a) do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, **aditar 1º Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 016/2024 - PMP**, firmado em 02 de julho de 2024, através do qual foi pactuado a **PROJETO BÁSICO PARA REFORMA E REVITALIZAÇÃO MERCADO COHAB 2 - RUA JOSE LUIZ DE MELO - BAIRRO SANTO ANTÔNIO NO MUNICÍPIO DE PALMARES/PE**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Acréscimo de 22,76% (Vinte e dois virgula setenta e seis por cento) acrescido corresponde ao montante de R\$ 196.862,25 (Cento e noventa e seis mil, oitocentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos), conforme planilhas em anexo.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O valor global original do CONTRATO Nº 016/2024 - PMPP fica alterado para R\$ 1.061.780,18 (Um milhão, sessenta e um mil, setecentos e oitenta reais e dezoito centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, no que não conflitarem com as deste instrumento.



E, por estarem assim justas e acertadas, firmam o presente Termo Aditivo em 04(quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Palmares/PE, 01 de novembro de 2024.

**CONTRATANTE:**

**JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR**  
Prefeito

**CONTRATADA:**

**Nome da empresa:** MDS SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA  
**CNPJ:** 44.369.249/0001-44  
**Representante Legal:** MARIA DANIELY DA SILVA FERREIRA  
**CPF:** 090.975.484-54